

PORTARIA SEMAM N.º 042, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARACRUZ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n° 2.436, de dezembro de 2001, na Lei Municipal n° 3.652, de 05 de abril de 2013, com fulcro no Decreto Municipal n° 39.192 de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

- **SABRINA DA SILVA BARRETO**

MATRÍCULA 28968

Período aquisitivo: 13/01/2022 a 12/01/2023

Período das férias: 11/09/2023 a 22/09/2023 – 12 Dias – PORTARIA 021/2023 SEMAM

Período de Interrupção: 18/09/2023 a 22/09/2023 – 05 DIAS – PORTARIA 027/2023 SEMAM

Gozo de dias restantes: 02/01/2024 a 06/01/2024 – 05 DIAS

Documento solicitante: Processo 47.091/2023 – memorando 389/2023 SEMAM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Dezembro de 2023.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Meio Ambiente

Decreto N° 39.192 de 2021